



DECRETO Nº 023/93

(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA-SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.1.990, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP - D E C R E T A:

- Artº 1º - Ficam majorados os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Florínea, em 20% (vinte por cento) com base nos vencimentos de Fevereiro/93, à partir de 1º de Março de 1.993.
- Artº 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessários.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FLORÍNEA-SP, PALÁCIO DO POVO, 29 de Março de 1.993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS  
Diretor-Unidade Adm. Organ. -  
Serv. Internos-Florínea-SP